



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@if sulde minas.edu.br

RESOLUÇÃO N° 025/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” do deferimento de acúmulo de bolsa de tutoria remunerada – Karin Verônica Freitas Grillo.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** “ad referendum” do Conselho Superior, o deferimento de solicitação da servidora Karin Verônica Freitas Grillo, para acúmulo de bolsa de tutoria remunerada pela UAB-UFSCAR, juntamente com seu cargo efetivo no regime de trabalho de dedicação exclusiva. Tendo em vista a autorização do Diretor-geral do Câmpus Pouso Alegre, onde a referida servidora encontra-se lotada e em exercício.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 16 de setembro de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'S. Pedini'.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS